MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 36, de 24 de abril de 2025-UNILAB

Institui Comissão para elaboração do Manual de enfrentamento à violência de gênero e assédio no âmbito do Curso de Bacharelado em Antropologia.

O DIRETOR *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP/UNILAB Nº 329, de 16 de abril de 2025; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

CONSIDERANDO a importância de promover um ambiente acadêmico seguro, respeitoso e inclusivo;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar orientações e procedimentos para prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos de violência de gênero e assédios no âmbito do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Manual de enfrentamento à violência de gênero e aos assédios no âmbito do Bacharelado em Antropologia.

Art. 2º A Comissão será composta por :

- Profª. Drª. Jacqueline Britto Pólvora
- Prof. Dr. Rafael Antunes Almeida
- Profª. Drª. Vera Regina Rodrigues da Silva
- Profª. Drª. Violeta Maria de Siqueira Holanda

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaborar um Manual com diretrizes, fluxos e orientações para enfrentamento de situações de violência de gênero e assédios no curso;
II – Apresentar o Manual finalizado à Coordenação do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 25/04/2025, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164603** e o código CRC **0A32EE27**.

Referência: Processo nº 23282.006458/2025-15 SEI nº 1164603